ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2019

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Res. de Mesa foi publicada em lugar de costume no dia 03/05/2019
Secretário Geral

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1° Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 885/2018 no montante de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

Código	132
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO
1	RECURSO LIVRE
3.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 4.100,00

Art. 2° Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 885/18;

Código	103
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO
1	RECURSO LIVRE
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVILR$ 4.100,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE

Registre-se; Publique-se

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA